



**Prefeitura Municipal de Franciscópolis**  
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 010/2020**

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR REINALDO  
RODRIGUES DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Franciscópolis no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **REINALDO RODRIGUES DE SOUZA**, ocorrido em 25/02/2020 (Feriado do Carnaval);

**CONSIDERANDO** que se trata se pessoa idônea, e muito querida pela sociedade local, além de pessoa conhecida por toda a comunidade;

**CONSIDERANDO** as condolências de toda a comunidade de Franciscópolis e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Franciscópolis render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Senhor Reinaldo Rodrigues de Souza, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Franciscópolis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Franciscópolis, 27 de fevereiro de 2020.

  
**EDUIR CAMARGOS ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Eduir Camargos Almeida*  
Prefeito Municipal  
CPF: 937634846-04

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Periodo de 27/02/20 a  
27/03/20.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

